



**PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
23 DE JANEIRO DE 2024 – 09h**

O Senhor Presidente convoca a presente Sessão em cumprimento ao art. 44, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público) e Atos Normativos nº 096/2020 e 125/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado do Ceará.

DO EXPEDIENTE: (art. 23, I, do RI/CSMP): verificação de quórum (art. 23º, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS:

- Ata da 22ª Sessão do Plenário Virtual, realizada no período de 05/12/2023 a 12/12/2023;
- Ata da 26ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada no dia 11/12/2023;
- Ata da 27ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada no dia 19/12/2023;
- Ata da 23ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada no dia 12/12/2023;
- Ata da 24ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada no dia 12/12/2023.

MATÉRIA DE CIÊNCIA:

Os processos abaixo numerados de 1 a 3 tratam de pedidos de desistência de editais:

- 1) **PGA Nº 09.2023.00042070-4** – Dra. Solange Araújo Paiva de Carvalho, referente a desistência do Edital 136/2023 (R/M);
- 2) **PGA Nº 09.2024.00000305-4**– Dr. Francisco André Karbage Nogueira, referente a desistência do Edital 134/2023 (P/M);
- 3) **PGA Nº 09.2024.00000894-9**– Dr. Iuri Rocha Leitão, referente a desistência do Edital 108/2023 (R/A).
- 4) A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou as **deserções dos Editais a seguir: 169/2023, Promotoria de Justiça de Aiuaba, 174/2023 Promotoria de Justiça de Ipueiras, 175/2023 1ª Promotoria de Justiça de Marco**, ofertados aos membros do MPCE integrantes da Entrância Inicial.
- 5) **PGA Nº 09.2024.00002315-0**. Origem: Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto – Procurador de Justiça e Coordenador do CAOPEL. Assunto: Apresentação de alguns esclarecimentos sobre o IV Congresso Cearense de Direito Eleitoral - Concede, realizado em Fortaleza período de 06 a 08 de dezembro de 2023.

6) **Protocolo nº 02.2024.00000011-3.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará. Assunto: Comunica arquivamento de Procedimento Preliminar nº 10.2023.00000018-5.

7) **Protocolo nº 02.2023.00054624-6.** Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tejuçuoca. Assunto: Despacho científica da unificação do presente protocolo ao PA nº 09.2023.00008680-9.

MATÉRIA DE APRECIÇÃO:

1) **Processo nº 01.2022.00031172-6** (Interposição de Recurso). Origem: Promotoria de Justiça de Icapuí. Assunto: Recurso interposição contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, prolatada por ocasião da 24ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 12 de dezembro de 2023.

2) **Processo nº 06.2019.00000436-0** (Interposição de Recurso). Origem: 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Assunto: Recurso interposição contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, prolatada por ocasião da 24ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 12 de dezembro de 2023.

OBS.: Os citados processos estão sendo submetido à apreciação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para dar cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008.

3) **Processo nº 09.2024.00002397-2.** Origem: Dra. Juliana Cronemberger de Negreiros Moura – Promotora de Justiça e Secretária-Geral desta Procuradoria. Assunto: Memorando nº 05/2024-SEG/PGJ/MPCE, referente ao encaminhamento da Lista Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público na Carreira – **Situação em 31 de dezembro de 2023.**

- 1) Lista de Antiguidade – **Procuradores de Justiça;**
- 2) Lista de Antiguidade – **Promotores de Justiça de Entrância Final;**
- 3) Lista de Antiguidade – **Promotores de Justiça de Entrância Intermediária;**
- 4) Lista de Antiguidade – **Promotores de Justiça de Entrância Inicial.**

Obs.: referido processo se encontra a disposição dos Senhores Conselheiros para consulta no ambiente da Secretaria dos Órgãos Colegiados no sistema SAJMPCE.

5) **A Secretaria dos Órgãos Colegiados** comunica que se encontra pronto o **Edital nº 134/2023, 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação cível - Resolução nº 098/2022-OECPJ)**, referente a promoção por merecimento e solicita designação de data para julgamento.

6) **A Secretaria dos Órgãos Colegiados solicita a indicação de membros do Conselho Superior do Ministério Público para compor a Comissão de reforma do Regimento Interno do CSMP**, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos que vem sendo elaborados referentes a proposta de reforma, alteração e ajustes, em cumprimento a Resolução nº 244/2022/CNMP, de 27 de janeiro de 2022, que, dispõe sobre critérios para fins de promoção e de remoção por merecimento, e para permuta de integrantes do Ministério Público. Informamos

que a comissão anterior (2023) era composta pelo Exmo Senhor Dr. Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça na qualidade presidente, e pelos Senhores Conselheiros Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira e Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, na qualidade de Membros, e do Promotor de Justiça Dr. Herbet Gonçalves Santos, na qualidade de representante da ACMP.

7) Processo nº 09.2024.00001797-0. Origem: Dra. Juliana Cronemberger de Negreiros Moura – Promotora de Justiça e Secretária-Geral desta Procuradoria. Assunto: Solicita de indicação de 1 (um) membro para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), com o fim de atender o que determina o art. 3º, III do Provimento nº 017/2017.

Obs.: referido processo se encontra a disposição dos Senhores Conselheiros para consulta no ambiente da Secretaria dos Órgãos Colegiados no sistema SAJMPCE.

8) MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 206/2023 DE CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA FINAL: *Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos Colegiados que a última classificação na Entrância Final foi a 95ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, pelo critério de MERECIMENTO (REMOÇÃO POR MERECIMENTO), mediante Resolução do CSMP nº 205/2023, publicada no DOEMPCE nº 1668, de 19 de dezembro de 2023.*

PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área de atuação especificada na Resolução nº 112/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção compulsória do Promotor de Justiça Dr. José de Deus Terceiro Pereira Martins, para a Promotoria de Justiça de Cedro, conforme Ato nº 178/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1652, de 24/11/2023, e exercício em 15/01/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

9) MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 207/2023 DE CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: *Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos Colegiados que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 203/2023, publicada no DOEMPCE nº 1663 no dia 12/12/2023.*

1. PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de 11/01/2024 do Promotor de Justiça Dr. Marcos Luiz Nery Filho, conforme Ato nº 22/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1676 em 17/01/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2. **PROMOTORIA CLASSIFICADA: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de 15/01/2024 da Promotora de Justiça Dra. Anna Celina de Oliveira Nunes Assis, conforme Ato nº 25/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1674 em 15/01/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**

10) MINUTA DE EDITAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA PARA CONCORRER À VAGA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: *Obs.: A minuta do Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

EDITAL Nº 001/2024, torna público a existência de vaga no SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA para provimento por membro do Ministério Público, destinada ao quinto constitucional, conforme comunicação a esta instituição, mediante Ofício-e STJ/GP nº 20/2024, datado de 09/01/2024, de lavra da Presidente do Superior Tribunal de Justiça, protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob PGA nº 09.2024.00000798-3, para o fim de formação de Lista Sêxtupla, nos termos do art. 104, § único, inciso II, da Constituição Federal e art. 26, § 2º, Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, combinado com art. 48, inciso I, da Lei Complementar 72/2008 e arts. 60 e 62, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

11) MINUTA DE EDITAL DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA FINAL: *Obs.: A minuta do Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

EDITAL Nº 002/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área de atuação especificada na Resolução nº 112/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção compulsória do Promotor de Justiça Dr. José de Deus Terceiro Pereira Martins, para a Promotoria de Justiça de Cedro, conforme Ato nº 178/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1652, de 24/11/2023, e exercício em 15/01/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 206/2023)

12) MINUTA DE EDITAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: *Obs.: A minuta dos Editais foram encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros.*

1. EDITAL Nº 003/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de 11/01/2024 do Promotor de Justiça Dr. Marcos Luiz Nery Filho, conforme Ato nº 22/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1676 em 17/01/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 207/2024).

2. EDITAL Nº 004/2024. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de **15/01/2024** da Promotora de Justiça Dra. Anna Celina de Oliveira Nunes Assis, conforme Ato nº 25/2024-SEGEP, publicado no DOMPCE nº 1674 em 15/01/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**. (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 207/2024*).